

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202406/0814

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Orgão / Serviço: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A auferida pelo trabalhador na carreira/categoria de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de funções da carreira técnica superior, com o grau de complexidade 3, a afetar à Direção do Orçamento, integrada no Departamento de Orçamento e Conta:

1) **ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL (OSS)** Criar mapas para elaboração do orçamento e proceder ao seu envio às Instituições da Segurança Social para preenchimento e após a sua devolução, proceder à respetiva análise crítica e à sua agregação. Criar os mapas de apresentação do OSS à assembleia da República (AR). Efetuar a distribuição do orçamento aprovado na AR pelas Instituições da Segurança Social e efetivar o respetivo carregamento em SIF. Estudar a evolução do quadro macroeconómico nacional e o comportamento das variáveis físicas e financeiras introduzidas nos modelos matemáticos. Analisar eventuais alterações legislativas ocorridas no exercício e efetuar estudos de impacto financeiro, procedendo à respetiva modelização e quantificação financeira.

2) **ACOMPANHAMENTO/ PREVISÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL** Criar ficheiros de reporte da execução orçamental e proceder ao preenchimento da execução mensal com base nos dados de SIF. Proceder à sua consolidação a fim de acompanhar e controlar a execução orçamental. Elaborar previsões de execução orçamental, tendo por base o ano anterior e a execução orçamental do corrente ano, por forma a prever as necessidades de alteração do orçamento e sempre que elas ocorrem efetivamente, efetuar propostas de revisão, por forma a viabilizar a aprovação e correção do orçamento, pelas entidades competentes. Efetuar o reporte de resultados, quer a nível mensal quer trimestral relativo ao acompanhamento da execução orçamental (mapas solicitados pelas entidades competentes) para análise, aprovação e posterior envio e divulgação.

Caracterização do Posto de Trabalho:

3) **REVISÃO DO ORÇAMENTO** Analisar os pedidos de alteração orçamental enviados pelas Instituições da Segurança Social, elaborar informações ao superior hierárquico indicando o teor dos pedidos efetivando a proposta de alteração orçamental e sempre que se concretize a respetiva aprovação efetuar a sua contabilização no SIF. Elaborar proposta de alteração do orçamento corrente, sempre que enquadradas na competência do membro do governo da área sectorial e/ou das Finanças, proceder ao seu envio ao superior hierárquico para aprovação e posterior encaminhamento a níveis superiores, tendo em vista viabilizar a tomada de decisão no que se refere a esta matéria. Proceder ao reajustamento, face à execução orçamental, das previsões económicas efetuadas trimestralmente. Elaborar relatório de análise e controlo de desvios.

4) **REGISTOS EM SIF E NORMALIZAÇÃO ORÇAMENTAL** Efetuar os registos em SIF necessários ao carregamento e alterações do orçamento, assim como assegurar as respetivas alterações ao SIF decorrentes da normalização orçamental.

5) **ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS ANALÍTICOS:** Desenvolver os seguintes relatórios para integração no relatório anual da CSS, relativa ao ano n-1: Enquadramento Macroeconómico; Evolução da Receita e Despesa da SS; Prestações Sociais; Ação Social; Administração. Elaborar relatórios quadrimestrais de acompanhamento, para o ano n, das prestações consideradas mais relevantes (pela importância relativa ao total da despesa e/ou por alterações legislativas ocorridas no ano): Pensões e Complementos; Prestações de Desemprego; Subsídio por Doença, Tuberculose e Doenças Profissionais; Abono de Família; Prestações de Parentalidade; RSI; CSI e PSI.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Preferencialmente em Economia, Gestão, Administração, Contabilidade, Finanças ou Matemática Aplicada

Grupo Área TemáticaEconomia, Gestão, Administração,
Contabilidade**Sub-área Temática**

Economia, Gestão

Área Temática

Economia e Finanças

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	2	Avenida Manuel da Maia, n.º 58 - 3.º andar	Lisboa	1049002 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** igfss-drh@seg-social.pt ou Av. Manuel da Maia, nº 58, 1049-002 Lisboa**Contacto:** 218433551 ou 218433530**Data Publicitação:** 2024-06-25**Data Limite:** 2024-07-09**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:****Texto Publicado em Jornal Oficial:****Observações**

As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente oferta, mediante requerimento datado e assinado dirigido à Presidente do Conselho Diretivo IGFSS, I.P., com indicação expressa da modalidade da relação jurídica que detém, a categoria, a posição, nível remuneratório e respetivo valor pecuniário.

O requerimento deverá ser acompanhado do Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, bem como declaração de vínculo atualizada, emitida pelo Serviço/Organismo de origem e cópia do certificado de habilitações.

